

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.809, DE 2021

Dá nome a viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cabedelo - PB.

Autor: Deputado EFRAIM FILHO

Relator: Deputado ÍCARO DE VALMIR

I- RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Viação e Transportes o Projeto de Lei nº 3.809, de 2021, de autoria do nobre Deputado Efraim Filho, que pretende denominar alguns viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cabedelo/PB, conforme o seguinte:

1. Denomina “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana, localizado no bairro Poço;
2. Denomina “Viaduto Dr. Joácio Moraes” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana, localizado no bairro Camboinha.
3. Denomina “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Na justificação, o autor embasa a proposição na importância dos homenageados no âmbito da política, da administração pública, do desenvolvimento econômico e do bem-estar social não apenas no Estado da Paraíba, mas também no cenário nacional.

A matéria foi despachada às Comissões de Viação e Transportes (CVT), Cultura (CCULT) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), nos termos do art. 24, inciso II c/c art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).



Na legislatura anterior, o Deputado Hugo Motta foi designado relator, o qual votou pela aprovação do projeto. Embora o parecer tenha sido apresentado, este não chegou a ser apreciado e votado nesta Comissão.

O regime de tramitação é o ordinário e a matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, nos moldes do art. 24 e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Nesta Comissão, aberto o prazo regimental de emendamento, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 32, inciso XX, alínea “a” do RICD, compete à Comissão de Viação e Transportes opinar sobre matérias atinentes ao sistema nacional de viação e de transportes em geral. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura, conforme inciso XXI, alínea “g” do mesmo dispositivo regimental.

O Projeto de Lei nº 3.809, de 2021, de autoria do nobre Deputado Efraim Filho, pretende denominar alguns viadutos da BR-230, travessia urbana do Município de Cadebelo/PB, conforme o seguinte:

1. Denomina “Viaduto Governador Tarcísio de Miranda Burity” o viaduto na rodovia BR-230, Km 5,7, travessia urbana, localizado no bairro Poço;
2. Denomina “Viaduto Dr. Joácio Moraes” o viaduto na BR-230, Km 3,9, travessia urbana, localizado no bairro Camboinha.
3. Denomina “Viaduto Rino Ronconi” o viaduto na rodovia BR-230, Km 8, travessia urbana, localizado no bairro Intermares (Carajás).

Primeiramente, denota-se que os viadutos que se pretende denominar integram a rodovia BR-230, e conseqüentemente, é componente do Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Com relação à análise de mérito que compete a esta Comissão, o projeto de lei em tela encontra amparo no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais no Plano Nacional de Viação – PNV.



De acordo com esse dispositivo, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade. É precisamente o caso dos homenageados no projeto em tela.

Tarcísio de Miranda Burity, nasceu em João Pessoa/PB, foi jurista, escritor, professor, deputado federal e governou o Estado da Paraíba por dois mandatos (1979-1985 e 1986-1989). Dentre seus feitos estão o incentivo à cultura, inauguração de grandes obras e o desenvolvimento do programa habitacional com mais de 50 mil casas construídas, falecendo no ano de 2023.

Durante seu governo, foram entregues mais de 1.500 km de estradas e rodovias no estado da Paraíba e terminais rodoviários nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, Guarabira, Patos e Cajazeiras. Além disso, foi responsável pela construção do Mercado de Artesanato, Centro Turístico e do Hemocentro paraibanos e, especialmente, pelo abastecimento de água das cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Inclusive, na cidade em que está localizado o viaduto em que se postula a homenagem em apreço, o ex-governador reativou o trem de passageiros entre as cidades de Santa Rita e Cabedelo e contribuiu para a atracação de navios de grande porte, uma vez que realizou a drenagem e desobstrução do canal de acesso ao porto.

Em relação ao médico Dr. Joácio Moraes, manteve forte ligação com a região de Camboinha, desde a década de 70, quando contribuiu para a construção e administração da Maternidade Nossa Senhora da Conceição na cidade de São Mamede/PB, sendo posteriormente, Secretário de Saúde do Município.

O homenageado foi diretor da Agência do INSS na cidade de Patos/PB e, após estabelecer residência em João Pessoa, administrou o Posto de Assistência Médica (PAM) do bairro de Jaguaribe, tendo acompanhado a implantação do SUS e as mudanças da política nacional de saúde.

Foi Vice-Prefeito do Município de São Mamede/PB de 1989 a 1992 e Prefeito entre 1993 e 1996, Coordenador da Funasa/PB nos anos de 2001 e 2002 e Secretário de Saúde do Estado da Paraíba entre os anos de 2003 e 2004.



No decorrer de sua carreira política, Dr. Joácio Morais batalhou junto aos órgãos públicos e autoridades locais para a duplicação da BR-230 e construção de viadutos, que por ter pista simples, dificultava o deslocamento da população. Infelizmente, faleceu em 2021, sem ver a conclusão da obra.

Por fim, mas não menos importante, o terceiro homenageado, o Sr. Rino Ronconi, imigrante italiano que veio morar no Brasil em 1957 e fixou residência na cidade de Cabedelo/PB dois anos mais tarde. Dentre seus feitos está a participação na construção do primeiro moinho de trigo da cidade, atuando ativamente no desenvolvimento dessa região, acompanhando as atividades políticas e contribuindo para o bem-estar social da comunidade.

No final do ano de 1967, Rino Ronconi se mudou para Olinda/PE, onde trabalhou no grupo dos Moinhos Cruzeiro do Sul S.A, tendo sido transferido, em seguida, para a cidade do Rio de Janeiro. Em ambos locais, ficou conhecido por integrar em sua equipe dezenas de cidadãos da cidade de Cabedelo, o que ratificou sua importância para o desenvolvimento regional. Faleceu no ano de 2019.

Assim, gostaríamos de saudar o então Deputado Efraim Filho, autor deste projeto, pela iniciativa de designar alguns viadutos da BR-230 com o nome dos respeitáveis homenageados, acima citados.

Consideramos profícuas as realizações que contribuíram imensamente para o desenvolvimento socioeconômico da cidade de Cabedelo, bem como os esforços contínuos para o bem-estar da população da região justificando-se as homenagens póstumas a estes grandes cidadãos.

Ante o exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.809, de 2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

ÍCARO DE VALMIR
Deputado Federal

